

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 016/2025

Dispensa nº 016/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 016/2025 que tem como objeto a contratação de serviços de propaganda volante para divulgação de ações e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2025, em Vertentes-PE,

J U S T I F I C A:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 08 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Luiz Carlos Feliciano Farias - ME, CPF: 43.187.353/0001-55, valor total proposto: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

V - Com relação aos documentos de habilitação, a Agente de Contratação pontuou a ausência de apresentação da Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais. No entanto, considerando que o valor da contratação é inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, e considerando também, a necessidade da Administração, dispensamos sua apresentação, com fundamento no artigo 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Justifica-se a escolha da licitante **Luiz Carlos Feliciano Farias - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 14 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde